

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.618, DE 07 DE MAIO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 816, art. 7º, I, de 14 de dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0028 – Gestão da Política de Educação
12.122.0028.2.034 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0028 – Gestão da Política de Educação
12.122.0028.2.034 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Maio de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento